



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.907 DE 24 DE MARÇO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 20 de março de 2023, a Servidora Pública Municipal DENIZE FRANCIELY DE BARROS DOS SANTOS ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 20 de março de 2023.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
